



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 214, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 70/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial de Reavaliação da Planta Genérica, em substituição aos representantes dos segmentos anteriormente designados no Decreto nº. 51, de 23 de maio de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

I-Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) ALEXANDRE MURILO PELLICOLI-Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento institucional
- b) DELOIR JOSÉ DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração;
- c) LERINE LOANA DE MACEDO GOMES-Secretária Municipal de Finanças;

Parágrafo único: Mantém-se inalterada a designação dos demais representantes desse segmentos, representada pelos servidores do quadro permanente: GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR-Auditor Público Interno; VIVIENE BARBOSA SILVA-Procuradora Jurídica e CINTYA VIEIRA SOUTO-Arquiteta.

II- Representante do Poder Legislativo:

- a) ENOQUE ALENCAR DA SILVA-CPF 389.985.642-20

III- Representante da sociedade civil

- a) NILSO GREGOL-CPF 723.896.649-20;
- b) VALDEMAR FERNANDES DA SILVA-CPF 460.010.501-04;
- c) LUCIANO CELESTE BUENO ROLIM-CPF 946.431.300-59;
- d) ÉDER DALVAN PETTENAN-CPF 822.769.001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 19 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 308, de 4 de outubro de 2021 na data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 340, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº. 215/2021, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **TÁGILA SCARLETE DE SOUSA NINA VIEIRA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Educação, nomeada através da Portaria nº.248, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 248, de 3 de agosto de 2021 na data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 214, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 70/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial de Reavaliação da Planta Genérica, em substituição aos representantes dos segmentos anteriormente designados no Decreto nº. 51, de 23 de maio de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

I-Representantes do Poder Executivo Municipal

- ALEXANDRE MURILO PELLICIONI–Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento institucional
- DELOIR JOSÉ DE MORAIS–Secretário Municipal de Administração;
- LERINE LOANA DE MACEDO GOMES-Secretária Municipal de Finanças;

Parágrafo único: Mantém-se inalterada a designação dos demais representantes desse segmentos, representada pelos servidores do quadro permanente: GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR-Auditor Público Interno; VIVIENE BARBOSA SILVA-Procuradora Jurídica e CINTYA VIEIRA SOUTO-Arquiteta.

II- Representante do Poder Legislativo:

- ENOQUE ALENCAR DA SILVA-CPF 389.985.642-20

III- Representante da sociedade civil

- NILSO GREGOL-CPF 723.896.649-20;
- VALDEMAR FERNANDES DA SILVA-CPF 460.010.501-04;
- LUCIANO CELESTE BUENO ROLIM-CPF 946.431.300-59;
- ÉDER DALVAN PETTENAN-CPF 822.769.001-72

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 19 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 345, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA**, admitida por meio de Processo Seletivo Público e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente de Combate a Endemias-ACE, através da Portaria nº.125, de 15 de junho de 2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 15 de novembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 343, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;